

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, a Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul em exercício **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 22/3000-0000241-0

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Lote 01: PERSIASUL PERSIANAS LTDA – CNPJ: 05.367.508/0001-46

Lote 02: IRINEIA MACHADO FONSECA – CNPJ: 95.155.842/0001-29

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000704031

Súmula do Termo de Contrato de Prestação de Serviço N° 27/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA, autorizado no Processo nº 002914-0220/21-4. Obj: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, de 02 (duas) plataformas de acessibilidade da marca Ortobrás, instaladas no Prédio-Sede do Tribunal de Contas do Estado do RS, situado na Rua Sete de Setembro nº 388, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com as características constantes no Contrato N°27/2022, além das descritas no Anexo I do Edital. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula contratual no Diário Oficial do Estado. Do preço: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6402, na Classificação Econômica 3.3.90.39.3930 – Conservação de Bens Imóveis. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº03/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 13.191/09, da Lei Complementar nº 123/06, da Resolução TCE nº 865/09 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS**, **Diretor-Geral**, em 11/04/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#) ..

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0152116** e o código CRC **94AE08EE**.